

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





Z

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 1552024 EXONERAÇÃO ASSESSOR
- DECRETO 1562024 EXONERAÇÃO ASSESSOR
- DECRETO 1572024 EXONERAÇÃO ASSESSOR
- DECRETO 1582024 EXONERAÇÃO ASSESSOR



DECRETO Nº 155 DE 05 DE ABRIL DE 2024

VANILSON MARQUES FLORES, vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE

- **Art. 1º -** Exonerar **CAIQUE JORDÃO DE SOUSA** do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

VANILSON MARQUES FLORES Vereador



DECRETO Nº 156 DE 05 DE ABRIL DE 2024

VANILSON MARQUES FLORES, vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE

- **Art. 1º -** Exonerar **QUESIA MALHEIROS TEIXEIRA** do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

VANILSON MARQUES FLORES Vereador



DECRETO Nº 157 DE 05 DE ABRIL DE 2024

VANILSON MARQUES FLORES, vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE

- **Art. 1º -** Exonerar **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS** do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

VANILSON MARQUES FLORES Vereador



DECRETO Nº 158 DE 05 DE ABRIL DE 2024

VANILSON MARQUES FLORES, vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE

- **Art. 1º -** Exonerar **VALDEI DA SILVA LIMA** do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.
- ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

VANILSON MARQUES FLORES Vereador